

CERTIDÃO

DOAÇÃO DE LOTES URBANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.383/2025


Certifico e dou fê, que transcorreu o prazo para a quarta candidata convocada no cadastro reserva, Sra. ALINE RODRIGUES PEREIRA, CPF 044.333.061-18, comparecer na Assistência Social para requerer sua documentação, conforme convocação constante no edital de chamamento público nº 008/2025.

Dessa forma, declaro a referida candidata como desistente, ficando o Município autorizado a dar prosseguimento ao procedimento administrativo, com a convocação do próximo colocado do cadastro reserva.

Por ser verdade, firmo a presente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís de Montes Belos – GO, 24 de abril de 2026.


MARCOS PAULO BASTOS VASCONCELOS
Presidente da Comissão – Chamamento Público n.º 008/2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO

DOAÇÃO DE LOTES URBANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.383/2025

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito do Chamamento Público nº 008/2025, que tem por objeto a seleção de famílias para doação de lotes urbanos de propriedade do Município de São Luís de Montes Belos – GO, destinados à construção de moradia própria, nos termos da Lei Municipal nº 2.726/2025.

Conforme registrado na Ata de Realização do Sorteio Público para Doação de Lotes Urbanos, realizado em 15 de janeiro de 2026, a candidata ALINE RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 044.333.061-18, foi contemplada entre os beneficiários do programa habitacional.

Ocorre que transcorreu o prazo estabelecido para a referida candidata comparecer para requerer sua documentação conforme convocação, configurando, conseqüentemente, sua desistência tácita e vontade de não prosseguir com o benefício relativo à doação do lote urbano, renunciando à contemplação obtida no sorteio.

Nos termos do Regulamento do Sorteio Público, após a definição dos beneficiários iniciais, foi formado cadastro reserva, destinado a suprir eventuais desistências ou impedimentos supervenientes dos contemplados, garantindo a continuidade e regularidade do programa habitacional.

Dessa forma, diante da desistência formal apresentada, mostra-se regular e necessária a convocação do próximo candidato constante do cadastro reserva, observando-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no sorteio público.

Assim, ACOLHO a desistência tácita apresentada por ALINE RODRIGUES PEREIRA, determinando:

1. A juntada da Certidão por perda de prazo aos autos do processo administrativo referente ao Chamamento Público nº 008/2025;
2. A exclusão da referida candidata da relação de beneficiários contemplados no programa de doação de lotes urbanos;
3. A convocação do candidato classificado em **6º lugar no cadastro reserva**, observada a ordem de classificação definida no sorteio público;
4. A publicação do presente despacho e da convocação nos meios oficiais do Município, para fins de publicidade e transparência administrativa.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social para adoção das providências necessárias ao cumprimento deste despacho.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís de Montes Belos – GO, 24 de abril de 2026.



MARCOS PAULO BASTOS VASCONCELOS
Presidente da Comissão – Chamamento Público n.º 008/2025

ATO DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.383/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 008/2025, torna pública a presente CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

1. DO CONTEXTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO que uma das candidatas contempladas no sorteio público realizado em 15 de janeiro de 2026 foi posteriormente desenquadrada dos critérios do programa habitacional, conforme comunicação formal constante neste procedimento, referente ao não atendimento ao requisito de renda familiar previsto no edital;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, bem como a continuidade do programa habitacional municipal;

2. DA CONVOCAÇÃO

Fica CONVOCADO a SEXTA candidata da lista de cadastro reserva, conforme ordem estabelecida no sorteio público realizado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 008/2025, SRA. LEIDIANE RIBEIRO, para comparecer à Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos – GO na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na Rua Rio da Prata, nº 662 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, para:

- Apresentação ou atualização de documentação;
- Encaminhamento para análise de crédito habitacional junto à instituição financeira;
- Adoção das demais providências necessárias para eventual contemplação no programa.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento da candidata convocada dentro do prazo estabelecido poderá implicar renúncia tácita à vaga, autorizando a convocação do próximo candidato da lista de cadastro reserva.

São Luís de Montes Belos – GO, 24 de abril de 2026.


MARCOS PAULO BASTOS VASCONCELOS

Presidente da Comissão – Chamamento Público n.º 008/2025